

PORTARIA N.º 272 – DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2066

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Espedito de Souza Leão Júnior**, matrícula n.º 815, Assistente Legislativo Especializado - MI, referente ao período aquisitivo de 02/12/2011 a 01/12/2012, para gozá-la no período de 09/12/2013 a 23/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral